

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Nº. de Processo: PA – 301 / 2025

Data: 06 / 01 / 2026

OBJETIVO:

Contratação De Empresa Especializada Em Produção Artística, Detentora De Exclusividade, Visando A Apresentação De Artista/Banda: Duda Diamba, Em Comemoração Ao Tradicional Festejos Da Lavagem Do Adro Do Senhor Bom Jesus Da Passagem, A Ser Realizada No Dia De 11 De Janeiro De 2026.

CONTRATADA:

Empresa: LB PRODUÇÕES CULTURA CIRCULAR LTDA.

CNPJ/MF: 15.291.999/0001-42.

Endereço: R Aurelino Froes Moreira, Buraquinho– Lauro De Freitas/BA Nº 363, CEP: 42.710-500.

JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, se relacionam com o fato de os serviços serem considerados especializados, assim como os consultores da empresa serem de reconhecida e notória especialização.

Em obediência ao art. 72, Inciso VII, da Lei nº. 14.133/2021 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Prefeitura.

TIPO		CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	03.09.09
Serviços	(X)	30.000,00	Atividade:	2.040
Compras	()		Elemento de Despesa:	33.90.39.00
			Fonte de Recurso:	1500/1720

PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de inexigibilidade no presente processo, em consonância com o art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, Parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 06 / 01 / 2026



JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Cult. Turismo, Esporte, Lazer E Juventude.